

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA MESA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES "ORÇAMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES PARA 1994".

ANGRA DO HEORÍSMO, 07 DE SETEMBRO DE 1993.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida na cidade de Angra do Heroísmo, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para dar parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1994", emite nos termos da alínea j) do artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o seguinte parecer:

1- A Mesa da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, propôs ao Plenário, para aprovação, a Proposta de Resolução "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1994".

2- Para uma melhor avaliação do documento acima mencionado, foi remetido à Comissão, pelos serviços de Contabilidade, o balancete da execução do Orçamento do corrente ano devidamente rectificado, por rubricas orçamentais.

3- Na eventual necessidade de prestar esclarecimentos à Comissão sobre esta matéria, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deslocou-se, por sua iniciativa, a esta reunião dando assim um contributo importante para a apreciação da Proposta acima referida.

4- Apreciada a Proposta de Resolução em causa, a Comissão verificou que as respectivas rubricas encontram-se perfeitamente dotadas.

5- Concluída a análise da presente Proposta, a Comissão é de parecer que o "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para o ano de 1994" deve ser aprovado em Plenário.



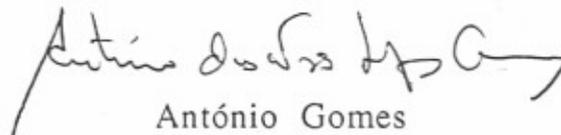
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Relator,

António das Neves Lopes Gomes

Aprovado por unanimidade em Angra do Heroísmo, no dia 7 de Setembro de 1993.

Em substituição do Presidente,


António Gomes